



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS GARANHUNS
DIREÇÃO GERAL
DIVISÃO DE PESQUISA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM LINGUAGEM E PRÁTICAS SOCIAIS

ATA DA 18ª (DÉCIMA OITAVA) REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM LINGUAGEM E PRÁTICAS SOCIAIS

No dia **23 (vinte e três)** do mês de **março** do ano de **2022 (dois mil e vinte e dois)**, ocorreu, às **quatorze horas e trinta minutos**, via *Google Meet*, a **décima oitava** reunião do Colegiado do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Linguagem e Práticas Sociais, convocada em **caráter ordinário**, com o objetivo de discutir assuntos inerentes ao curso. Estiveram presentes os seguintes membros: prof. Dr. Valfrido da Silva Nunes (presidente/coordenador); profa. Dra. Patrícia Barreto da Silva Carvalho (vice-coordenadora do curso); prof. Dr. André Alexandre Padilha Leitão (docente titular); profa. Ms. Karla Janaína Alexandre da Silva (docente titular); e Késia Ferreira Santos (discente titular); a pedagoga Margarete Maria da Silva de Hamburgo justificou ausência por estar em férias. Considerando que havia quórum, deu-se início à reunião, seguindo os pontos da pauta. **(1) Informes:** o Presidente do Colegiado informou que, a partir do dia 01/04/2022, as aulas do curso em epígrafe serão retomadas de forma presencial, exigindo-se, para isso, o passaporte vacinal; informou, também, que foi constituída uma comissão para sistematização dos TCC defendidos pela primeira turma em um livro, a ser publicado pela *Editora IFPE*; explicou que está em contato com a CRAT para regularização das demandas da pós, no momento represadas naquele setor, em relação ao Q-Acadêmico; e socializou a necessidade de apresentação do Relatório de Acompanhamento do curso à PROPESQ, o qual exige a avaliação do curso pelos discentes, o que deverá ser feito até 30/03/2022. **(2) Demandas docentes:** a profa. Dra. Josimere Maria da Silva solicitou o desligamento da orientação do estudante Caio César Barbosa Lourenço, alegando problemas de ordem pessoal; diante disso, a coordenação do curso entrou em contato com a profa. Ms. Maria Rosane Alves da Costa, que acatou a orientação do estudante. O Colegiado aprovou *ad referendum* a mudança de orientação. **(3) Demandas discentes:** o estudante Francis Willams Brito da Conceição (turma 2) solicitou desligamento do curso, mediante apresentação de justificativa por meio de requerimento; a estudante Caroline Wanderley Porfírio (turma 1) foi desligada automaticamente do curso, uma vez que não cursou a reoferta da disciplina "Gêneros Textuais/Discursivos" - mesmo sendo alertada pela coordenação por email e contatos informais mais de uma vez -, extrapolando o prazo máximo para conclusão do curso. O Colegiado tomou ciência dos desligamentos e chancelou *ad referendum* as decisões da coordenação, bem como as seguintes bancas de defesa: 1) Mônica Thais Cordeiro da Silva - 24/02/22 (aprovada *ad referendum*); 2) Lucas de Carvalho Cavalcanti - 25/02/22 (aprovada *ad referendum*); 3) Rayane Nunes Pereira - 11/03/22 (aprovada *ad referendum*); 4) Jefferson de Oliveira Silva - 18/03/22 (aprovada *ad referendum*); 5) Tiago Moraes Bezerra - 19/03/22 (aprovada *ad referendum*); 6) Mabel Sales de Farias Gueiros - 23/03/22 (aprovada *ad referendum*); 7) Kermelly Beatriz de Lima Silva - 25/03/22; e 8) Caio César Barbosa Lourenço - 28/03/22. **(4) Demandas da ASPE:** não houve. **(5) Outros assuntos:** o Presidente do Colegiado explicou, mais uma vez, sobre a necessidade premente de se criar uma comissão para reformulação do PPC, tendo em vista a saída de alguns docentes do curso e do *Campus* Garanhuns, bem como a exiguidade do tempo para tramitação do processo, de modo a não interferir na seleção da terceira turma, prevista para 2023; o prof. André Padilha alertou para a necessidade de se criar uma planilha com as áreas de interesse de pesquisa dos professores da segunda turma, a fim de que os estudantes possam delimitar seus objetos de pesquisa com mais tranquilidade, assim como ocorreu na primeira turma. Ambas as observações foram acatadas pelo colegiado e tomaram-se os seguintes encaminhamentos: 1) a coordenação enviará email aos professores do curso, consultando-os acerca do interesse de participação na comissão, o que deve ser formalizado no máximo até maio do corrente ano; 2) a coordenação compartilhará uma tabela com os professores do curso, a fim de que eles possam

preenchê-la com seus interesses de pesquisa, a qual será compartilhadas com os estudantes. Isso posto, e nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a 18ª reunião deste egrégio Colegiado, cuja ata foi lavrada pelo Presidente e segue assinada por ele e pelos demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Valfrido da Silva Nunes, Coordenador(a) do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Linguagem e Práticas Sociais**, em 29/03/2022, às 20:22, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifpe.edu.br> informando o código verificador **0081981** e o código CRC **FD07A537**.